

**Decreto N° 65 - de 11 de Junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2393, 19 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA		
Unidade 01 - GABINETE E SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	8.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001 - 3.3.90.39.00 MANUT. GABINETE LEGISLATIVO		
	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	8.000,00
<b>Total Geral</b>	----- R\$	<b>8.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA		
Unidade 01 - GABINETE E SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	8.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001 - 3.3.90.14.00 MANUT. GABINETE LEGISLATIVO		
	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	8.000,00
<b>Total Geral</b>	----- R\$	<b>8.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 11 de Junho de 2018

  
Paulo Roberto Senador  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 213.294.356-72

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 11/06/18  
*Reassignatura*  
Prefeitura Municipal